



## COMISSÃO EUROPEIA

25. 04. 2018

Bruxelas,  
C(2018) 2427 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta da Comissão de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 904/2010 no que diz respeito às medidas destinadas a reforçar a cooperação administrativa no domínio do imposto sobre o valor acrescentado {COM(2017) 706 final}.

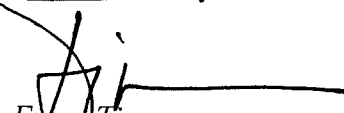
A presente proposta visa ampliar a gama de instrumentos de cooperação ao dispor dos Estados-Membros, de forma a permitir-lhes combater de forma mais célere e eficaz a fraude ao imposto sobre o valor acrescentado, nomeadamente no domínio do comércio eletrónico.

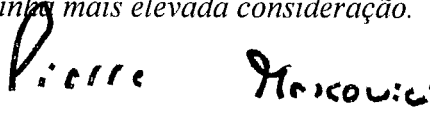
A Comissão regozija-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a sua opinião de que uma ação a nível da União, como a que é prevista na proposta, é necessária para atingir tais objetivos.

A proposta encontra-se neste momento em processo legislativo, envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

~~Queira aceitar~~ Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

  
Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente

  
Pierre Moscovici  
Membro da Comissão

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Comissão  
de Assuntos Europeus  
da Assembleia da República  
Dr.ª Regina Bastos,  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

cc. Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia da  
República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA